

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Silesio Miranda

* AV. CONSTELAÇÃO COM RUA PAULO DE TARSO; RUA PAULO DE TARSO EM FRENTE O Nº 650; RUA JOAO EVANGELISTA EM FRENTE O Nº 186, 155, MARAVILHA,



PRAÇA - COBERTURA / CONSTRUÇÃO / MANUTENÇÃO / REFORMA DE QUADRA Nº 21071/2019

Aprovado em: 03-09-2019

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

QUE FAÇA GESTÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES EM BUSCA DE RECURSOS PARA RETOMADA DA CONSTRUÇÃO PRAÇA DA JUVENTUDE NO BAIRRO MARAVILHA/MARIA REZENDE.

RUA MATEUS, ENTRE A RUA RENATO WILLIAM GONÇALVES E RUA FERNANDA OLIVEIRA PRADO, MARAVILHA, 38.401-715, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: MARIA REZENDE

- JUSTIFICATIVA -

O requerimento se faz necessário, pois trata-se de um importante equipamento esportivo público e qualificado para a população para que pudesse, ao mesmo tempo, tornar-se ponto de encontro e referência para jovens e adultos. Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a Praça da Juventude é uma área de convivência comunitária onde são realizadas também atividades culturais, de inclusão digital e de lazer para o público de todas as faixas etárias. Por isso, cobramos uma atitude do Governo Municipal que busque alternativas para dar continuidade a construção da referida obra que muito irá contribuir para o bem estar, qualidade de vida e desenvolvimento de todos os moradores da região.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2019

Ver. Silesio Miranda
PARTIDO DOS TRABALHADORES



● Ver. Silesio Miranda

Nome	Quantidade
Ver. Silesio Miranda	1
Total	1